



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 278/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido nos protocolados adiante relacionados,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a partir desta data, escala de trabalho do Agente Penitenciário a seguir identificado, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 de descanso:

Nome	RG	Lotação	Protocolo
Fabio Alves de Vargas	5.990.261-0	PEFB	11.301.181-5

Art. 2.º A Unidade de lotação do Agente Penitenciário a que se refere a presente Resolução, deverá proceder à adequação respectiva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de agosto de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**